

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 804

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 5ª Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, realizada no dia 13 de abril de 2026:

CONSIDERANDO a Assembleia Eleitoral para composição da representação da sociedade civil biênio 2026-2028, realizada em fórum próprio, no dia 11 de dezembro de 2025, demonstrando o compromisso deste Conselho com o fortalecimento do controle social e com a representatividade prevista nas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS Nº 779, de 30 de dezembro de 2025, que aprova, na forma de Anexo, a Ata da Assembleia Eleitoral para representação da sociedade civil do Conselho Estadual de Assistência Social - Biênio 2026-2028, de acordo com as normativas que regeram o processo eleitoral;

CONSIDERANDO as vacâncias relatadas na Ata da Assembleia Eleitoral: 1) Entidade de Organização de Assistência Social (1 titular e 1 suplente); 2) Entidade de Organização de Trabalhadores (1 titular e 1 suplente); 3) Organização e Representação de Usuários (1 suplente).

Resolve:

- 1) Aprovar, por unanimidade, o Regimento Eleitoral da eleição complementar biênio 2026-2028;
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de abril de 2026.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco -CEAS



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco**, em 16/04/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84906846** e o código CRC **13324A65**.